



## RESOLUÇÃO Nº 089 - CEPEX/2009

### **APROVA REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC — EM FORMA DE MONOGRAFIA PARA O CURSO DE DIREITO**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 010/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação da Coordenação Didática do Curso de Direito;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 20 de maio de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** APROVAR Regulamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso -TCC– Em forma de monografia para o Curso de Direito.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de maio de 2009.

*Professor João dos Reis Canela*

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX